



PORTARIA N.º 145/2021

De 05 de Maio de 2021.

Abmael Borges da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Gratificação de FG 02 (dois) a servidora **EDITE INES ROHDEN MASKE**, matrícula de nº 1261 lotada na Secretaria de Viação e Obras Pública no cargo de Gari conforme Art. 13 da Lei Municipal nº 749/08.

Paragrafo único: a gratificação justifica-se pela responsabilidade do preparo do lanche da tarde e a redução do quadro de servidores da limpeza.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação 02/05/2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

CUMPRASE


Abmael Borges da Silveira
Prefeito Municipal